



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 408/2013

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo Municipal, indica ao Exmo. Senhor Prefeito que seja determinado à Secretaria competente, a instalação de cinco braços de luz na Rua 10 e, também, cinco braços de luz na Rua Eucalipto, no Bairro Varjão, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A referida Rua 10, citada acima, não conta com serviços de iluminação pública no qual, faz com que os moradores façam constantes reclamações, pois pagam a taxa de iluminação pública, mas não contam com a prestação do serviço. Já na Rua Eucalipto existe a prestação do serviço, porém a instalação dos braços de luz é de forma intercalada causando, assim, vários pontos em total escuridão.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2013.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-VEREADOR-



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500